

Esclarecimento - PE 05/2024 OP-113489

Ciloene Lima <ciloene.lima@mtec.com.vc>

Ter, 06/02/2024 19:29

Para:agentesdacontratacao <agentesdacontratacao@tjpi.jus.br>

À

FERMOJU/PI - Governo do Estado do Piauí - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

O Edital define que:

9.1.1. **Efetuar a entrega e instalação do objeto** em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e cópia do contrato/ordem de fornecimento.

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada, especificamente para os item. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,